



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Avenida Kennedy, nº 500 - Fone/Fax: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 01/2024

Súmula: Dar posse aos Conselheiros Tutelares titulares.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2016 de 26/02/2019 e considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução n.º 07/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE,

Art. 1º - Dar posse aos Conselheiros Tutelares titulares eleitos em 01 de outubro de 2023, para o mandato de 10 de janeiro 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme Termo de Posse em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 10 de janeiro de 2024.

MARCIA ANDREIA FIORENTINI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA